



Ata da **Décima Oitava Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, aos **vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um**, iniciada em comum acordo às 13h15min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos, bem como, a **presença dos Senhores Vereadores**: Adelson da Silva Rezende, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisco Ailton dos Santos, Francisca Ilmarli Teixeira, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). De princípio o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o senhor presidente solicitou o senhor secretário a leitura dos ofícios recebidos. Ofício nº 598/2021 Convoca Sessão Extraordinária para deliberação dos seguintes Projetos de Leis nºs 2.146, 2.147 e 2.148/2021 de autoria Valdemar Gamba, Prefeito Municipal de Alta Floresta; Ofício nº 021/2021-VER-DPTC comunica a ausência nesta sessão extraordinária do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, por estar na Capital do Estado tratando de assunto de interesse do município. Autoria Renata Augusto do Nascimento da Silva, Assistente Gabinete do vereador. Em seguida deu-se a deliberação das Atas das Sessões Anteriores (16ª Sessão Extraordinária e 17ª Sessão Extraordinária), a qual, previamente encaminhadas e analisadas pelos edis, foram **aprovadas** integralmente e por unanimidade. Passando a **Ordem do Dia**, onde fora lida e submetida à deliberação do plenário a seguinte matéria; **1) Projeto de Lei Nº 2.146/2021** (institui a possibilidade de conversão em pecúnia indenizatória a licença prêmio, e dá outras providências) de autoria do Executivo Municipal. A qual foi colocada em votação e discutida pelos seguintes vereadores: **Francisca Ilmarli Teixeira** Saudou a todos em especial sua família que está presente no plenário. Disse que representa os trabalhadores da educação a mais de 20 anos. Explicou que os vereadores não tinham conhecimento até então. Comentou que os vereadores foram convidados apenas para uma reunião, mas na oportunidade não foi apresentado os projetos para os nobres edis. Afirmou ser contraria ao Projeto de Lei em questão, mediante parecer nº 326/2021 do conselho municipal de educação, e respeitando a Lei nº 14.113 que regulamenta no novo Fundeb. Disse ser um absurdo comprar um direito com outro direito dos



trabalhadores da educação. **Darli Luciano da Silva** Saudou a todos. Explicou que o projeto foi protocolado na Casa em regime de urgência e que a proposta é justamente como a vereadora Ilmarli expôs, porque deste modo irão comprar um direito com outro direito que já está garantido. Comentou que entende a boa vontade da administração em querer aperfeiçoar o recurso do Executivo municipal, mas nesse caso específico o servidor da educação já tem o seu direito garantido. Finalizou fazendo mais alguns comentários. Encerrada as discussões a matéria foi colocada em votação sendo aprovada, com votos contrários da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira e vereador Darli Luciano da Silva. 2) Projeto de Lei Nº 2.147/2021 (dispõe sobre o abono pecuniário para cumprir o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB com os servidores em exercício nas atividades da educação básica do município de alta floresta, e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal. A propositura foi colocada em discussão e discutida pela vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** que apresentou razão ao projeto em discussão e se manifestou favorável a propositura. Encerradas as discussões a matéria foi levada para votação sendo aprovada por unanimidade. 3) Projeto de Lei Nº 2.148/2021 (dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do município de Alta Floresta/MT, e dos servidores do IPREAF, e dá outras providências.), autoria Executivo Municipal. A matéria foi colocada em discussão e sendo discutida pelos seguintes vereadores: **Francisca Ilmarli Teixeira** Explicou que a proposta é para aplicar o RGA será aplicada 10% em janeiro e 5% em julho. Disse que os profissionais da educação através da Lei nº 14. 113 tem os repasses do Fundeb, trabalhos quadrimestralmente, portanto todos profissionais da educação a partir de janeiro 10% e em seguida 5%. Finalizou fazendo mais algumas considerações. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** Disse que está muito feliz pelo Executivo ter envidado esse projeto, pois acredita que os servidores públicos merecem serem reconhecidos. Comentou que ontem esteve em reunião com o prefeito e aproveitou a oportunidade para pedir que o prefeito valorize algumas classes, pois seus salários são muito defasados. Encerradas as discussões a matéria foi levada a votação sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h35min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu **Carlos Henrique de Lima**

fl. 2 de 3



Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

Udo Henrique.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
19º de 28 DEZ. 2021

Mesa Diretora

Francisco

Reynolds da Silva

Francisco

Wlton dos Santos

Wlton dos Santos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]